



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

CNM: 111484.2.0086805-93

matrícula

86.805

ficha

01

Guarulhos, 29 de

maio

de 2009

IMÓVEL: TERRENO situado à rua Princesa Izabel, **ESTAÇÃO DE VILA GALVÃO**, no Jardim Vila Galvão, perímetro urbano, correspondente ao lote 5 da quadra 31, com a área de 300,00m², medindo 10,00m de frente para a referida rua, da frente aos fundos 30,00m, pelo lado direito, dividindo com o lote 6, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 4, nos fundos mede 10,00m, dividindo com o lote 20.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 111.35.14.0045.00.000.6.

PROPRIETÁRIOS:- MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, metalúrgico, casado com JUSTINA DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, à rua 13, nº 104, no loteamento Jardim Vila Galvão.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 48.297 deste Serviço Registral, feita em 03 de julho de 1.975.

O Oficial Designado

Geraldo Domingues Gualandro.

Av.1/86.805 em 29 de maio de 2009

(prot.200.471)

Por Formal de Partilha de 05 de abril de 2.001, subscrito pela MMª Juíza de Direito Drª Simone Veigas de Moraes Leme, da 2ª Vara Cível e respectivo Ofício da comarca de Guarulhos-SP, extraído dos autos do processo nº 2043/00, e conforme certidão nº 2303/2009, expedida pela PMG em 06 de abril de 2.009, e aviso recibo de imposto nº 09-002-238600, procede-se esta averbação para constar que no imóvel foi **edificado um prédio residencial térreo** sob o nº 691 antigo 23-A, da rua Princesa Izabel, com a área construída de 131,76m². Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND nº 103432009-21025010, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 16 de abril de 2.009.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

R.2/86.805 em 29 de maio de 2009

(prot.200.471)

Pelo Formal de Partilha referido na Av.1, extraído dos autos da ação de arrolamento (processo nº 2043/00), dos bens deixados pelo falecimento de **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS**, RG.507.083-1-SP, CPF.061.642.008-06, ocorrido em 01 de maio de 1.998, no estado civil de casado, e de **JUSTINA DOS SANTOS**, RG.19.552.203-5-SP, CPF.289.646.368-21, ocorrido em 24 de setembro de 1.999, no estado civil de viúva, verifica-se que conforme sentença de 20 de novembro de 2.000, transitada em julgado aos 07 de fevereiro de 2.001, **o imóvel foi PARTILHADO** na proporção de **50%** para cada uma das herdeiras filhas: **1) MARIA CLEUSA DOS SANTOS MACHADO**, RG.5.893.948-SP, CPF.293.473.228-22, brasileira, vendedora, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ALVARO MACHADO**, RG.3.361.011-3-SP, CPF.117.474.208-91, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados à rua Cataguazes, nº 368, apto. 21, Jardim São Paulo, São Paulo-SP; e **2) ALICE CLÉA DOS SANTOS PAULUCCI (ou ALICE CLEIA DOS SANTOS PAULUCCI)**, RG.8.803.141-SP, CPF.063.804.338-72, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **UBIRAJARA LEO PAULUCCI**, RG.3.179.882-2, CPF.063.804.338-72, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados à rua 9 de julho, nº 32, Marapé, Santos-SP, pelo valor estimativo de R\$42.771,17.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

- continua no verso -

R7

Página: 0001/0007

495352555354
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NMMQ-5NSNW-ZQ8AK-TS57P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

CNM: 111484.2.0086805-93

matrícula
86.805

ficha
01

verso

R.3/86.805 em 17 de julho de 2009

(prot. 201.805)

Por escritura lavrada em 01 de novembro de 2.000, nas Notas do 2º Tabelião desta comarca, livro 877, fls. 391/393, apresentada por certidão expedida em 19 de junho de 2.009, **MARIA CREUSA DOS SANTOS MACHADO** e seu marido **ALVARO MACHADO** e **ALICE CLÉA DOS SANTOS PAULUCCI** e seu marido **UBIRAJARA LEO PAULUCCI**, todos já qualificados, **VENDERAM o imóvel** a **HELIO ALEXANDRE NUKUI**, RG. nº 19.851.233-SP., CPF. nº 134.828.438/21, brasileiro, auxiliar de escritório, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JUCIARA APARECIDA NUKUI**, RG. nº 22.946.240-6-SP., CPF. nº 169.117.668/00, brasileira, auxiliar de departamento pessoal, residentes e domiciliados à rua Alcina, nº 21, Jardim Modelo, São Paulo, SP., pelo preço de R\$.43.000,00. O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

R.4/86.805 em 17 de julho de 2009

(prot. 201.806)

Por escritura lavrada em 18 de junho de 2.009, nas Notas do 2º Tabelião desta comarca, livro 1.294, fls. 119/122, **HELIO ALEXANDRE NUKUI**, e sua mulher **JUCIARA APARECIDA NUKUI**, já qualificados, **VENDERAM o imóvel** a **DORIVAL FORTUNATO**, RG. nº 1.844.505-SP., CPF. nº 080.597.998/00, brasileiro, militar da reserva, casado pelo regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo 2º do Código Civil, com **MAFALDA GRAVINA FORTUNATO**, RG. nº 4.706.450-SP., CPF. nº 301.783.248/17, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Princesa Izabel, nº 691, Jardim Vila Galvão, pelo preço de R\$.97.000,00. O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

R.5/86.805 em 11 de maio de 2010

(prot.211.819)

Por instrumento particular de 20 de abril de 2010, com caráter de escritura pública, **DORIVAL FORTUNATO**, casado com **MAFALDA GRAVINA FORTUNATO**, já qualificados, **VENDEU o imóvel** a **1) GILBERTO FERREIRA GUIMARÃES**, RG.28.885.476-7-SP, CPF.278.416.528-01, brasileiro, solteiro, maior, analista de orçamento, residente e domiciliado na rua Concórdia, 35, Jardim São Domingos, em Guarulhos/SP; e **2) LENISE DA SILVA FERREIRA**, RG.34.459.215-7-SP, CPF.299.015.578-36, brasileira, solteira, maior, assistente de qualidade, residente e domiciliada na rua Samuei Reis de Oliveira, 110, Parque Continental, em Guarulhos/SP, pelo preço de **R\$206.000,00**, sendo integralizado da seguinte forma: R\$26.700,00 foram pagos com recursos próprios dos adquirentes, R\$20.700,00 com o saldo da conta vinculada do FGTS utilizado pelos compradores; e, R\$158.600,00 oriundos do financiamento concedido pela CEF, através do SFH.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

R.6/86.805 em 11 de maio de 2010

(prot.211.819)

Pelo instrumento referido no R.5, **1) GILBERTO FERREIRA GUIMARÃES** e **2) LENISE DA SILVA FERREIRA**, solteiros, maiores, já qualificados, **DERAM o imóvel em alienação fiduciária** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF.,

.- continua na ficha 02 -.

49535252555354

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NMMQ-5NSNW-ZQ8AK-TS57P>



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

CNM: 111484.2.0086805-93

matrícula

86.805

ficha

02

Guarulhos, 11 de maio de 2010

representada por seu Escritório de Negócios São Paulo/SP, para a garantia da dívida de **R\$158.600,00**, pagável por meio de 360 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no valor de R\$1.828,76, no dia 20 de maio de 2010, com juros à taxa nominal de 10,0262% ao ano e efetiva de 10,5000% ao ano, reajustáveis as prestações e o saldo devedor na forma e condições estabelecidas no título. Valor atribuído ao imóvel R\$205.810,40.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação n. 290.361, de 04 de março de 2.016.

Av.7 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Averba-se o cancelamento do registro n.6, e a consequente resolução da propriedade fiduciária, à vista da autorização emitida em 03/03/2016, pela credora (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada), a qual noticia a liquidação da dívida, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade, a qual fica consolidada em nome de **1- GILBERTO FERREIRA GUIMARÃES;** e **2- LENISE DA SILVA FERREIRA,** já qualificados.

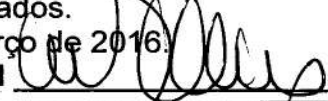
Guarulhos, 14 de março de 2016.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 290.362, de 04 de março de 2.016.

Av.8 - DEMOLIÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado aos 04/03/2016, averba-se que o prédio n. 691 da Rua Princesa Izabel, com a área construída de 131,76m², foi demolido, conforme certificado de conclusão n. H-335/2015, expedido aos 28/10/2015, pela Prefeitura Municipal de Guarulhos e CND/INSS n. 000332016-88888888, expedida aos 05/02/2016, os quais ficam arquivados.

Guarulhos, 14 de março de 2016.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 290.362, de 04 de março de 2.016.

Av.9 - CONSTRUÇÃO: Atendendo ao requerimento mencionado na Av.8, averba-se que sobre o terreno foi edificado o PRÉDIO com 316,92m² de área construída, que recebeu o n. 691, da Rua Princesa Izabel, conforme comprova certificado de conclusão n. H-335/2015, expedido aos 28/10/2015, certidão n. 661/2016, expedida em 15/02/2016, pela Prefeitura Municipal de Guarulhos e CND/INSS n. 000332016-88888888, expedida aos 05/02/2016, os quais ficam arquivados.

Guarulhos, 14 de março de 2016.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.294.812, de 08 de julho de 2.016.

Av.10 - CASAMENTO: À vista da escritura particular (art. 38 da Lei Federal - continua no verso -

R7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NMMQ-5NSNW-ZQ8AK-TS57P>

495352555354



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

CNM: 111484.2.0086805-93

matrícula

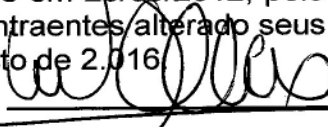
86.805

ficha

02

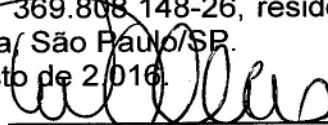
verso

n. 9.514/97) firmada em 28/06/2016, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 19/09/2012 (matrícula n. 122697.01.55.2012.2.00619.135.0156104-48), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca, **averba-se** que os condôminos **GILBERTO FERREIRA GUIMARÃES** e **LENISE DA SILVA FERREIRA** casaram-se em 29/09/2012, pelo regime da comunhão parcial de bens, não tendo os contraentes alterado seus nomes.
Guarulhos, 02 de agosto de 2.016.

Substituta do Oficial:  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.294.812, de 08 de julho de 2.016.

R.11 – VENDA E COMPRA: Pela escritura particular mencionada na Av.10, os proprietários (**GILBERTO FERREIRA GUIMARÃES** e sua mulher **LENISE DA SILVA FERREIRA**, atualmente residentes na Rua Princesa Izabel, n. 691, antigo 23 A, Jardim Vila Galvão, nesta cidade, já qualificados) **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para **1)- PAULO CELIO DE SANTANA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresas, RG. 34.726.817-1-SSP/SP, CPF/MF. 269.927.938-29, residente na Rua Cristóvão Colombo, n. 35, Jardim Vila Galvão, nesta cidade; e **2)- MICHELLE MELO LIMA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG n. 35.173.823-X-SSP/SP, CPF/MF n. 369.808.148-26, residente na Travessa Alonso Ercilla, n. 36, Penha de França/ São Paulo/SP.
Guarulhos, 02 de agosto de 2.016.

Substituta do Oficial:  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.294.812, de 08 de julho de 2.016.

R.12 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura particular mencionada na Av.10, os proprietários (**1- PAULO CELIO DE SANTANA OLIVEIRA** e **2- MICHELLE MELO LIMA**, já qualificados) **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (em conformidade com a Lei Federal n.9.514/97), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), a ser paga em 122 parcelas mensais e sucessivas (através do Sistema de Amortização Constante – SAC), a primeira no valor de R\$9.417,10, vencendo-se em 28/07/2016 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxas de juros nominal de 11,8363% e efetiva de 12,5000% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições, inclusive que, na hipótese de não haver inadimplemento, a taxa de juros será reduzida,

.- continua na ficha 03 -.

4953552555354

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NMMQ-5NSNW-ZQ8AK-TS57P>



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

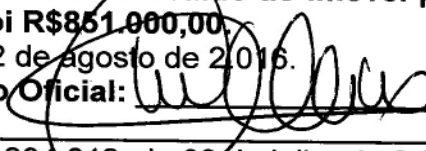
CNM: 111484.2.0086805-93 S

Cadastro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 02 de agosto de 2016

para todos os efeitos, para 10,9350% ao ano (nominal) e 11,5000% ao ano (efetiva), e consequentemente o valor da primeira parcela será reduzida para R\$9.034,05. O valor atribuído ao imóvel para os fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997 foi R\$851.000,00.

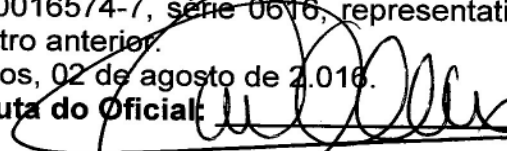
Guarulhos, 02 de agosto de 2016.

Substituta do Oficial:  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.294.812, de 08 de julho de 2.016.

Av.13 - EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos dos artigos 18 e seguintes da Lei nº 10.931/2004, averba-se que: foi emitida, em Guarulhos, aos 28/06/2016, pela credora (CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada), a cédula de crédito imobiliário integral e cartular, n. 1.6000.0016574-7, série 0616, representativa da totalidade do crédito objeto do registro anterior.

Guarulhos, 02 de agosto de 2.016.

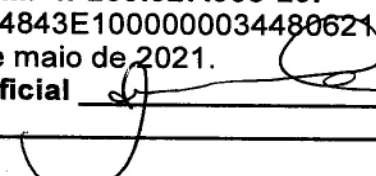
Substituta do Oficial:  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.360.511, de 14 de maio de 2021.

Av.14 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202105.1217.01626004-IA-960, emitido em 12/05/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 10011598320185020022, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de PAULO CELIO DE SANTANA OLIVEIRA, CPF/MF nº269.927.938-29.

Selo digital: 1114843E10000000344806211

Guarulhos, 28 de maio de 2021.

Substituta do Oficial:  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação nº 444.587, de 06 de fevereiro de 2026.

Av.15 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ/MF Nº00.360.305/0001-04, vez que a seu requerimento, protocolado em 06/02/2026 sob nº 444.587, notifiquei os fiduciantes (PAULO CELIO DE SANTANA OLIVEIRA e MICHELLE MELO LIMA

"continua no verso"

R7



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

matrícula

86.805

ficha

3

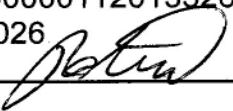
verso

CNM: 111484.2.0086805-93

- qualificados no R.11) para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que os fiduciários tenham purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento pela fiduciária do imposto de transmissão inter vivos, o qual acompanhou o requerimento firmado pela fiduciária em 01/07/2026. O aperfeiçoamento do procedimento executório administrativo fica condicionado ao cumprimento, por parte da exequente (credora), da obrigação contida no artigo 27 da Lei 9.514/97, redação dada pela Lei nº 14.711/23 cujo teor é o seguinte: **"Consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário promoverá leilão público para a alienação do imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro de que trata o § 7º do art. 26 desta Lei."**

Selo digital: 1114843310000001120133262

Guarulhos, 17 de julho de 2026

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

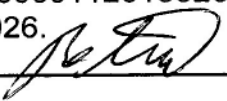
Prenotação nº 444.587, de 06 de fevereiro de 2026.

Av.16 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI):

Em decorrência da consolidação da propriedade fiduciária (Av.15), e da consequente extinção do direito real de garantia, e, ainda da declaração contida no requerimento firmado em 01/07/2026, pela emitente e entidade custodiante (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF já qualificada), de que é a atual detentora da CCI, **averba-se o cancelamento da Av.13 (CCI).**

Selo digital: 111484331000000112013526Y

Guarulhos, 17 de julho de 2026.

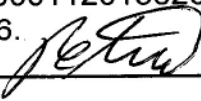
Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação nº 444.587, de 06 de fevereiro de 2026.

Av.17 - AVERBAÇÃO ESCLARECEDORA - CONSTRIÇÃO: A despeito da consolidação da propriedade (Av. 15), continua em aberto a constrição na averbação nº 14.

Selo digital: 1114843E1000000112013626A

Guarulhos, 17 de julho de 2026.

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente foi extraída em inteiro teor, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil nos termos da Medida Provisória n. 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico. A presente refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Guarulhos-SP, 20 de julho de 2026.** (KETHELIN DA SILVA PINHEIRO-ESCREVENTE).

OBSERVAÇÃO

Os imóveis localizados no município de Guarulhos, antes da emancipação da Comarca, integravam as seguintes circunscrições imobiliárias da Comarca de São Paulo: A) 3ª Circunscrição imobiliária no período de 24/12/1912 a 08/12/1925 e de 26/12/1927 a 14/05/1939; B) 2ª Circunscrição imobiliária, no período de 09/12/1925 a 25/12/1927; C) 7ª Circunscrição imobiliária, no período de 15/05/1939 a 06/10/1939, e, D) 12ª Circunscrição imobiliária, no período de 07/10/1939 a 02/03/1956.

Ao Oficial....	R\$	45,88
Ao Estado....	R\$	13,04
Ao IPESP.....	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município..	R\$	2,29
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	77,89

Certidão de ato praticado protocolo nº: 444587

Controle:



1464866

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114843C3000000112013726A

495352555354
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NMMQ-5NSNW-ZQ8AK-TS57P>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

